



LEI Nº 3.961, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FILIAL CASTELO – ES NO EXERCÍCIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos para a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim – Filial Castelo, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo único desta lei, no exercício de 2020.

Art. 2º Os recursos de que trata a presente lei poderão ser repassados mediante requerimento da Entidade beneficiária, devidamente regular perante os órgãos a que se obriga, em razão de sua natureza.

§ 1º A regularidade descrita no “caput” impõe necessariamente a regularização ante a todos os órgão tributários, previdenciários e prévia aprovação de contas do ano anterior e comprovação de execução do plano de trabalho atestadas em decisão conjunta da Auditoria Geral do Município, Procuradoria-Geral do Município e pelo setor de Contabilidade, após parecer prévio do Conselho Municipal ao qual a entidade beneficiada se vincula.

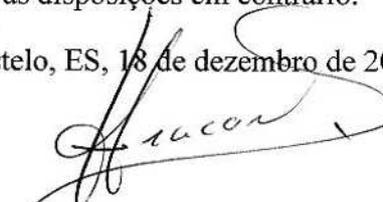
§ 2º Fica plenamente vedado o repasse se a entidade não se vincula a nenhum Conselho Municipal, ou não submete contas anuais para apreciação dos mesmos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de cooperação com a Entidade de que trata esta Lei, para disponibilizar pessoal de seu quadro, exclusivamente para garantir seu funcionamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 18 de dezembro de 2019.


DOMINGOS FRACAROLI
Prefeito



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.961, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FILIAL
CASTELO

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
Média Complexidade (S.I.A. e S.I.H.D.) - Recurso Federal	R\$ 186.617,35	R\$ 2.239.408,20
Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC) – Recurso Federal	R\$ 64.672,28	R\$ 776.067,36
INTEGRASUS – Recurso Federal	R\$ 3.075,38	R\$ 36.904,56
Total da Média Complexidade (S.I.A. e S.I.H), IAC e INTEGRASUS – Recurso Federal	R\$ 254.365,01	R\$ 3.052.380,12
Piso da Atenção Básica (PAB) – Recurso Federal	R\$ 2.048,04	R\$ 24.576,48
Recursos financeiros repassados pelo Fundo Municipal de Saúde – Recurso Municipal	R\$ 170.500,00	R\$ 2.046.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 426.913,05	R\$ 5.122.956,60

Castelo – ES, 18 de dezembro de 2019.


DOMINGOS FRACAROLI
Prefeito